

Ano/semestre: 2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto	EAM	Semestral	162	77 (TP14;OT7;P56)	6	
Unidade Curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa
Unidade Curricular Optativa	(Opcional)	Semestral	162	70 (T16; TP40; OT14)	6	Optativa

Ano/semestre: 2.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	EAM	Anual	1134		42.0	

Área de especialização: Gestão Ambiental

Ano/semestre: 1.º e 2.º ano (unidades curriculares optativas)

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Multifuncional de Ecossistemas	CDT	Semestral	162	63 (T28;PL21;S7;OT7)	6	Optativa
Engenharia da Água em Zonas Rurais	EAM	Semestral	162	70 (T14;TP14;PL28P14)	6	Optativa
Ecologia Aplicada e Conservação da Natureza	ECO	Semestral	162	77 (T28;PL35;S14)	6	Optativa
Conservação do Solo e da Água	EAM	Semestral	162	70 (T28;PL28;S7;P7)	6	Optativa
Génese e Qualidade do Solo	CDT	Semestral	162	70 (T28;PL35;S7)	6	Optativa
Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas	EAM	Semestral	162	70 (T28;PL14;S14;P14)	6	Optativa
Valorização Agronómica/Energética de Resíduos	EAM	Semestral	168	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa

Área de especialização: Tecnologias Ambientais

Ano/semestre: 1.º e 2.º ano (unidades curriculares optativas)

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Multifuncional de Ecossistemas	CDT	Semestral	162	63 (T28;PL21;S7;OT7)	6	Optativa
Engenharia da Água em Zonas Rurais	EAM	Semestral	162	70 (T14;TP14;PL28P14)	6	Optativa
Modelação Ambiental	EAM	Semestral	162	84 (T14;TP42;P28)	6	Optativa
Tecnologias de Tratamento de Água/Águas Residuais	EAM	Semestral	162	70 (T28;PL35;S7)	6	Optativa
Tecnologias de Tratamento de Resíduos	EAM	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa
Remediação	EAM	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa
Génese e Qualidade do Solo	CDT	Semestral	162	70 (T28;PL35;S7)	6	Optativa
Valorização Agronómica/Energética de Resíduos	EAM	Semestral	162	70 (T28;PL28;S14)	6	Optativa

Despacho n.º 23 010-AD/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de mestrado em Ciência Política efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-668/2007 (despacho n.º 11949-A/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho), e tendo em consideração

o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, adequa o curso de mestrado em Ciência Política em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, confere o grau de mestre em Ciência Política e ministra o curso a ele conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso de mestrado em Ciência Política, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3 — Pela conclusão do tronco comum e de mais 30 ECTS na área de especialização, será atribuído um diploma de pós-graduação em Ciência Política (60 ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Ciência Política constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — As normas regulamentares, definidas pelo órgão legal e estatutariamente competente, fixam a forma de cálculo da classificação final.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de mestrado em Ciência Política será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

16 de Agosto de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de mestrado em Ciência Política

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

3 — Curso — mestrado em Ciência Política.

4 — Grau — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Ciência Política.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções/ramos/áreas de especialização:

Área de especialização em Teoria Política;

Área de especialização em Ciência Política Aplicada;

Área de especialização em Ciência Política e Administração.

9 — Áreas científicas — áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Tronco comum

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política	CP	12	N/A
Metodologia	M	6	
Optativas	N/A		12
<i>Total</i>		18	12

Área de especialização: Teoria Política

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política	CP	28	N/A
Optativas	N/A		12
Dissertação/Trabalho de Projecto/ Estágio.	CP	50	
<i>Total</i>		78	12

Área de especialização: Ciência Política Aplicada

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política	CP	28	N/A
Optativas	N/A		12
Dissertação/Trabalho de Projecto/ Estágio.	CP	50	
<i>Total</i>		78	12

Área de especialização: Ciência Política e Administração

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política	CP	22	N/A
Direito	D	6	
Optativas	N/A		12
Dissertação/Trabalho de Projecto/ Estágio.	CP	50	
<i>Total</i>		78	12

Plano de estudos do curso de mestrado em Ciência Política

Tronco comum

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Cont.		
Perspectivas Teóricas e Métodos da Ciência Política	M	S	150	TP: 40, OT: 40	6	N/A
Teoria e Prática da Democracia	CP	S	150	TP: 40, OT: 40	6	N/A
Problemas Políticos Contemporâneos	CP	S	150	TP: 40, OT: 40	6	N/A
Opção I*	N/A	S	150	TP: 40, OT: 40	6	Optativa
Opção II*	N/A	S	150	TP: 40, OT: 40	6	Optativa

Área de especialização em Teoria Política

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Cont.		
Pensamento Político	CP	S	150	TP: 40, OT: 40	6	N/A
Filosofia Política	CP	S	150	TP: 40, OT: 40	6	N/A
Teoria Política Contemporânea	CP	S	150	TP: 40, OT: 40	6	N/A
Opção III**	N/A	S	150	TP: 40, OT: 40	6	Optativa
Opção IV**	N/A	S	150	TP: 40, OT: 40	6	Optativa

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Cont.		
Seminário intensivo	CP	S	250	TP: 70, OT: 60	10	N/A

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Cont.		
Dissertação/Trabalho de Projecto/Estágio	CP	S	1250	N/A	50	N/A

Área de especialização em Ciência Política Aplicada

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Cont.		
Organização e Avaliação de Processos Eleitorais	CP	S	150	TP: 40, OT: 40	6	N/A
Gestão de Campanhas Políticas	CP	S	150	TP: 40, OT: 40	6	N/A
Recrutamento Político	CP	S	150	TP: 40, OT: 40	6	N/A
Opção III**	N/A	S	150	TP: 40, OT: 40	6	Optativa
Opção IV**	N/A	S	150	TP: 40, OT: 40	6	Optativa

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Cont.		
Seminário intensivo	CP	S	250	TP: 70, OT: 60	10	N/A

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Cont.		
Dissertação/Trabalho de Projecto/Estágio	CP	S	1250	N/A	50	N/A

Área de especialização em Ciência Política e Administração

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Cont.		
Administração Pública e Espaço Político	CP	S	150	TP: 40, OT: 40	6	N/A
Direito Administrativo Comparado	D	S	150	TP: 40, OT: 40	6	N/A
Políticas Financeiras e Gestão Orçamental	CP	S	150	TP: 40, OT: 40	6	N/A
Opção III**	N/A	S	150	TP: 40, OT: 40	6	Optativa
Opção IV**	N/A	S	150	TP: 40, OT: 40	6	Optativa

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Cont.		
Seminário intensivo	CP	S	250	TP: 70, OT: 60	10	N/A

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Cont.		
Dissertação/Trabalho de Projecto/Estágio	CP	S	1250	N/A	50	N/A

* As opções I e II serão obrigatoriamente de Inglês para os alunos que num teste de aptidão linguística inicial não revelem conhecimentos satisfatórios para a prossecução de estudos universitários do 2.º ciclo em Ciência Política. Os alunos com aprovação no teste de língua inglesa poderão optar por outras unidades curriculares existentes em todos os segundos ciclos leccionados no ISCSP ou outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

** As opções III e IV serão escolhidas de entre todas as unidades curriculares existentes em todos os segundos ciclos leccionados no ISCSP ou outras Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

N/A — Não aplicável.

Despacho n.º 23 010-AE/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e na sequência do registo de criação do curso de mestrado em Engenharia Alimentar efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr99/2007, aprovo a criação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Criação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, cria o curso de mestrado em Engenharia Alimentar, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, confere o grau de mestre em Engenharia Alimentar.

2.º

Organização do curso

1 — O curso de mestrado em Engenharia Alimentar, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Alimentar constam no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — As normas regulamentares definidas pelo órgão legal e estatutariamente competente, fixam a forma de cálculo da classificação final.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Agronomia aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;